



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano IX - Edição nº 00261 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0B3228062371A99F4E9A5E306C7C620

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
- REGISTRO DE CHAPA.

Câmara Municipal de Central

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO N° 04, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Transfere as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público e decreta Ponto Facultativo No Âmbito da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que o Dia do Servidor Público, 28 de outubro, será comemorado neste ano em uma sexta-feira;

CONSIDERANDO, que o dia 02 de novembro de 2022, quarta-feira, é feriado nacional, por conta do Dia de Finados, nos termos da Lei Federal nº 662/1949;

CONSIDERANDO, a proximidade temporal destas duas datas;

CONSIDERANDO, a harmonia entre os poderes e paridade com o Executivo Municipal, Decreto nº 129, de 24 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão, no sentido de que sejam reduzidos os custos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2022, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público".

Parágrafo Único - O expediente no âmbito da Câmara Municipal será normal no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Será considerado PONTO FACULTATIVO no dia 31 de outubro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Central.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Da Câmara Municipal De Central - BA, em 25 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA
Presidente Da Câmara Municipal De Central - BA

Câmara Municipal de Central

Outros

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
 CNPJ: 63.086.367/0001-90

REGISTRO DE CHAPA

Nós Vereadores em pleno exercício de nossos mandatos, declaramos, para os devidos fins e na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinando com a Lei Orgânica do Município de Central – Bahia, que concordamos sejam consignados nossos nomes na chapa adiante nominada para concorrer à Eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Central – Estado da Bahia, com data prevista para o **dia 12 de dezembro de 2022**, requeremos os nossos registros para concorrer aos cargos constantes da chapa a seguir:

Presidente – Roberto Carlos de Araújo Cunha

Vice – Presidente – Carlos Humberto Alves de Santana

1º Secretario – Valdir Martins da Silva

2º Secretario – Valdir Belarmino da Silva

Central – Bahia, 25 de outubro de 2022

Roberto Carlos de Araújo Cunha

Presidente

CPF 348.640.085-15

Carlos Humberto Alves de Santana

Vice – Presidente

CPF: 316.052.305-53

Valdir Martins da Silva

1º Secretario

CPF: 432.501.065-34

Valdir Belarmino da Silva

2º Secretario

CPF 230.961.445-91

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Recebido: 25/10/2022
 Às 12:30 horas